

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após a análise da nova proposta apresentada pela empresa QUALHIARELI & SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP, que utilizou-se do direito de preferência destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, através da Lei Complementar nº 123/2006, proferiu a seguinte decisão:

Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa QUALHIARELI & SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP., por R\$ 470.430,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e trinta reais) e em segundo lugar a proposta da empresa PREMIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., por R\$ 470.440,10 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

Fica desclassificada a proposta da empresa RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado proposta com valor muito acima do constante da Planilha Orçamentária constante do Anexo II do Edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem ADJUDICAR a proposta da empresa QUALHIARELI & SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 470.430,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e trinta reais), com demais condições conforme edital.

Pederneiras, 04 de maio de 2009.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

ANTONIO CARLOS VALINETI
Membro

ROBERTA AURORA DE FREITAS
Membro